



PORTARIA Nº03/2022

Institui a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das Atribuições que lhe são conferidas em lei, **Resolve:**

Art.1º - Fica Instituída a Comissão de Patrimônio desta Edilidade, com os seguintes membros e suplentes.

MEMBROS:

Presidente – Giordana Aparecida Miguel Fidelis

Primeiro Secretário – Michel Wagner Ferreira

Segundo Secretário – Gildo Tiago Azevedo

SUPLENTES:

Primeiro Suplente - Selma Almeida Pereira

Segundo Suplente - Thalles Vicente Barbosa Gomes

Terceiro Suplente – Thayna Viana Rocha

Art. 2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade. Na ausência do Presidente assumirá a presidência o Primeiro Secretário.

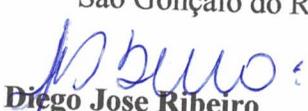
Art.3º - A Comissão se encarregará de apurar o inventário patrimonial e relacionarem os bens materiais considerados inservíveis.

Art.4º - Os materiais com possibilidade de reciclagem serão transferidos para o Executivo que determinará as providências cabíveis.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de janeiro de 2022.


Diego Jose Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

